PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 59/2014
Data: 05 de setembro de 2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, em conformidade com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

Suplementação

15.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.01 Fundo Municipal de Assistência Social
082440005.2143 Folha de Pagamento do FMAS
33190 Aplicações Diretas (43) DR 25201.....R$ 12.496,10

Anulação

15.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.01 Fundo Municipal de Assistência Social
082440005.2130 Programa Ação Direta com as Famílias - PAIF
33390 Aplicações Diretas (23) DR 25201.....R$ 12.496,10

Art. 2º Fica igualmente autorizado a inclusão do crédito adicional suplementar, no PPA - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 05 de setembro de 2014.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL